



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 048/2018.

DATA: 05/11/2018.

AUTOR: ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, VENHO SOLICITAR A LIMPEZA DO VALÃO, A LIMPEZA DA RUA, A ROÇAGEM E ILUMINAÇÃO NA RUA REBECA NO BAIRRO NOVA BELÉM."

APRESENTADO EM 05 DE novembro DE 2018.

APROVADO EM 05 DE novembro DE 2018.

REJEITADO EM _____ DE _____ DE 2018.

ENCAMINHADO EM 08 DE novembro DE 2018.

OFÍCIO Nº 070 PROCESSO Nº 6.504 DE 2018.

08/11/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 39.485.308/0001-40
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
Assunto:
Processo: Nº. 6504/18
08/11/18

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Japeri, 08 de Novembro de 2018.

Ofício nº 070/2018.

Senhor Prefeito:

Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 048/2018.

DATA: 05/11/2018.

AUTOR: ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, VENHO SOLICITAR A LIMPEZA DO VALÃO, A LIMPEZA DA RUA, A ROÇAGEM E ILUMINAÇÃO NA RUA REBECA NO BAIRRO NOVA BELÉM."

ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Senhor
CÉZAR DE MELO
M.D. Prefeito do Município de Japeri.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO VEREADOR PR ALEX GONÇALVES



INDICAÇÃO

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 05 / 11 / 2018
Nº 048 LIVº 07 FLº 08

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, venho a solicitar a limpeza do valão na rua Rebeca (Bairro Nova Belém) o mesmo encontra-se açoriado, a limpeza da rua, a roçagem e iluminação.

Sala das sessões, 30 de outubro de 2018.


Pastor Alex Gonçalves
Vereador

JUSTIFICATIVA

Visando uma condição melhor de vida aos moradores pois este valão pode transbordar em caso de chuva forte trazendo danos aos moradores com enchentes e prejudicando a saúde da população.


Pastor Alex Gonçalves
Vereador

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 05 / 11 / 2018
<i>Thomas A. P. Bernardes</i>